



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000791

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 5

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução nº 06/2025

Delibera sobre Emenda Parlamentar GND 4
no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras
providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a programação de assistência financeira direcionada aos municípios por meio de Emendas Parlamentares, destinadas ao incremento temporário para fins de investimentos a serem efetuadas na Rede de Proteção Social Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a ação programática GND 4 (Investimento) que contempla o município de São José do Jacuípe, Bahia com o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados à Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2025, registrada na ata 50

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar que trata de ação de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado à investimentos, conforme ação GND 4 a serem aplicados em compra de veículo tipo VAN e saldo remanescentes para a compra de veículo de passeio, conforme deliberações da reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2025, registrada na ata 050.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 18 de junho de 2025


Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMAS